

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Faz-te ao bilhete do NOS Primavera Sound”

1. PROMOTORA:

A promotora do presente passatempo denominado “Faz-te ao bilhete do NOS Primavera Sound” é a NOS Comunicações, S.A., pessoa coletiva nº. 502 604 751, com sede na Rua Actor António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “**NOS**” ou “**Promotora**”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Passatempo “Faz-te ao bilhete do NOS Primavera Sound”, (adiante “**Passatempo**”), destina-se a clientes da NOS, pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos e a pessoas coletivas, registados na aplicação móvel App NOS (adiante os “**Clientes**”).

2.2. Para a participação ser considerada válida, o cliente NOS tem que ter o número de telemóvel atualizado na App NOS.

2.3. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, subcontratados, diretores, consultores e representantes da Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

2.4. Não serão consideradas as participações que não cumpram integralmente as condições e requisitos estabelecidos neste regulamento.

2.5. Em caso de qualquer incumprimento do presente regulamento ou de qualquer indício de participação fraudulenta ou indevida, a Promotora reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa.

2.6. É proibida a participação no presente Passatempo em termos ou para fins contrários à Lei ou que sejam suscetíveis de lesar direitos ou interesses legalmente protegidos da Promotora e/ou de terceiros, bem como em termos que atentem ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

2.7. A NOS pode igualmente não considerar as participações no Passatempo que ponham em causa a respetiva marca NOS.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O Passatempo decorrerá entre o dia 25 de maio de 2022 às 13:01 e o dia 03 de junho de 2022 às 23:59.

3.2. Durante este período, todos os Clientes NOS, de acordo com o disposto no ponto 2.1., poderão participar.

3.3. No caso de se rececionar mais do que uma participação do mesmo Cliente no mesmo dia, só será considerada a primeira participação.

3.4. O apuramento dos vencedores ocorrerá diariamente pela duração do Passatempo, assinalado no ponto 3.1.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação no Passatempo será feita exclusivamente na área “Vantagens” da App NOS onde estará disponível um *banner* permitindo o acesso à página do Passatempo e ao respetivo formulário de participação.

4.2. Após efetuado o acesso à área “Vantagens” na App NOS, para que possam registar a sua participação no Passatempo os participantes deverão, previamente, responder corretamente com o nome da música correspondente à palavra-chave escondida na letra das músicas, de uma das playlists do [perfil da NOS no Spotify](#).

4.2.1 O nome da música tem obrigatoriamente de estar escrito exatamente como se encontra na playlist respetiva, no Spotify da NOS, só desta forma a resposta será considerada correta.

4.2.2 No dia 25 de maio de 2022, dia de início do passatempo, serão lançadas 9 playlists no [perfil da NOS no Spotify](#). Cada playlist corresponde a um dia do festival NOS Primavera Sound.

4.2.3 No dia 03 de junho de 2022, serão lançadas 3 playlists extra no perfil da NOS no Spotify. Cada playlist corresponde a um dia do festival NOS Primavera Sound.

4.2.4 Diariamente será lançada uma palavra-chave associada a uma playlist, indicada entre aspas no seu descritivo, essa palavra-passe encontra-se na letra de apenas 1 (uma) das músicas dessa playlist, sendo que a resposta correta ao Passatempo corresponde ao nome da música onde se encontra essa palavra-chave, nessa playlist.

4.2.5 Ao responder com o nome da música correta, o Cliente está a concorrer para o dia do festival correspondente à playlist onde se encontra a respetiva música, que contem na sua letra a palavra-chave identificada no descritivo da playlist.

4.3. Após cumprimento do ponto 4.2. a participação é considerada válida, sendo registada a data, hora, minuto e segundo da participação para efeitos de atribuição de prémios.

4.4. Os participantes só podem participar uma vez por dia no Passatempo.

4.5. A Promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.

5. PRÉMIOS:

5.1. No decurso do Passatempo serão atribuídos 1200 bilhetes diários e individuais para o NOS Primavera Sound - 400 bilhetes para cada dia do festival - que acontece na cidade do Porto, nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2022.

5.2. Cada playlist no Spotify da NOS, relativa ao festival NOS Primavera Sound, corresponde a um dia do festival. Cada playlist irá dar acesso a 100 bilhetes, para o dia correspondente da playlist. Diariamente será revelada 1 palavra-chave em 1 das playlists, que irá dar acesso aos 100 bilhetes dessa playlist, ou seja, desse dia de festival, de acordo com o disposto no ponto 4.2.2. No dia 03 de junho, dia extra, serão lançadas 3 playlists, correspondentes aos 3 dias do festival, com 100 bilhetes por playlist.

5.3. A NOS enviará ao Cliente vencedor um SMS e/ou e-mail com as instruções de como aceder aos convites.

5.4. Os vencedores poderão renunciar ao prémio, mas não poderão, em caso algum, trocá-lo por outro prémio ou por valor monetário.

6. SELEÇÃO E COMUNICAÇÃO DE VENCEDORES:

6.1. Serão considerados vencedores os primeiros 100 Clientes a responderem corretamente com o nome da música que contem a palavra-chave de cada uma das 12 playlists, perfazendo um total de 1200 vencedores.

6.2. Limitado a 1 bilhete por Cliente NOS durante o prazo de duração do Passatempo.

6.3. A Promotora reserva-se o direito de não atribuir prémios caso o número de participações ou qualquer outro motivo não o permita.

6.4. Os vencedores serão contactados dentro de 72h após a respetiva data de participação via SMS.

6.5. A comunicação a que se refere o número anterior será enviada para o número de telemóvel fornecido no registo na App NOS, contendo as informações a que se refere o ponto 5.3. Os clientes podem consultar estes dados na App NOS em “Dados de conta” acessível desde a *home* da App NOS.

7. CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente regulamento pelos participantes, qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida exclusivamente pela Promotora, sendo a sua decisão considerada definitiva.

7.2. Apenas são admitidas as participações que estejam em conformidade com o presente regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste regulamento não será considerada.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento no decorrer do Passatempo, mediante atualização na App NOS.

7.4. Até à extensão máxima permitida pela legislação aplicável, a Promotora reserva-se igualmente o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo em qualquer momento, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede de comunicações, “*hardware*” ou “*software*”.

8.3. A NOS não é responsável por qualquer facto alheio ou evento fortuito que resulte no extravio do prémio ou que impeça a sua utilização ou fruição por parte do vencedor.

8.4. A NOS não será responsável por qualquer desatualização, erro ou imprecisão nos dados a que se refere o ponto 6.5. que impeça o participante vencedor de receber o respetivo prémio, caberá unicamente ao Cliente verificar e garantir que os dados constantes da App NOS se encontram corretos e atualizados.

8.5. A NOS não garante que as qualidades, funcionalidades ou características do Passatempo e dos prémios preencham qualquer expectativa dos participantes.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a NOS Comunicações, S.A.

9.2. Os dados pessoais dos Clientes são tratados por serem necessários à realização e gestão do Passatempo, ao cumprimento de obrigações legais impostas à NOS, ao prosseguimento de interesses legítimos da NOS ou porque foram objeto de consentimento.

9.3. Os dados pessoais fornecidos pelos Clientes ou gerados durante a sua participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a

ser tratados pela NOS para gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores, entregar prémios, realizar inquéritos de satisfação junto dos Clientes e para o cumprimento de obrigações legais.

9.4. O tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços será efetuado de acordo com a opção de consentimento manifestada pelo Cliente. O consentimento deve ser prévio, livre, informado, específico e inequívoco, manifestado numa declaração escrita, oral ou através da validação de uma opção. O Cliente pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação de produtos e serviços a qualquer momento e por qualquer meio.

9.5. É garantido ao Cliente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais.

9.6. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para NOS – Privacidade, Rua Actor António Silva, n.º 9, Campo Grande, 1600-404 Lisboa ou para o endereço de email dpo.privacidade@nos.pt.

9.7. Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

9.8. A NOS pode recorrer a subcontratantes para efeitos do tratamento de dados pessoais no âmbito deste Passatempo, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados.

9.9. Sem prejuízo da possibilidade de reclamar junto da NOS, o Cliente pode apresentar uma reclamação diretamente à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

9.10. O Cliente pode obter informação completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da NOS, disponível em www.nos.pt/privacidade.

10. LEI E FORO

10.1. O presente Regulamento é regido pela lei portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão resultante do presente Regulamento haverá uma tentativa de acordo amistoso entre a Promotora e o participante. Na ausência de acordo, será competente o foro da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 25 de maio de 2022
(atualizado a 3 de junho de 2022)